Chamada CONFAP-FACEPE
Marie Sklodowska-Curie Intercâmbio de Pessoal 2025

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), no âmbito da parceria entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e a União Europeia (EU), tornam público a presente Chamada e convidam os pesquisadores doutores vinculados às Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco (ICTs-PE) a apresentarem propostas de pesquisa cooperativa junto aos pesquisadores e Instituições da Europa, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. OBJETIVO

O Horizonte Europa é o principal programa de Pesquisa e Inovação da União Europeia, abrangendo o período de 2021 a 2027. No âmbito do Horizonte Europa, as ações da chamada Marie Sklodowska-Curie Intercâmbio de Pessoal 2025 (MSCA-SE 2025) apoiam o desenvolvimento de carreira e a formação de pesquisadores em todas as disciplinas científicas, com ênfase em habilidades de inovação, por meio da mobilidade internacional e intersetorial. A chamada MSCA-SE 2025 está disponível em:
https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/opportunities/topic-details/HORIZON-MSCA-2025-SE-01-01

2. ELEGIBILIDADE

a) O Coordenador(a) parceiro(a) do projeto, no âmbito do Estado de Pernambuco, deve possuir vínculo empregatício/funcional formal a uma ICT-PE – referido vínculo deve constar expressamente em documento emitido e assinada pelo/a responsável da unidade cujo/a Proponente está vinculado/a ou pelo/a representante máximo/a ou equivalente responsável da instituição.
b) possuir título de doutor(a) e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, até a data de

submissão da proposta;

c) apresentar capacidade de liderança e, como tal, representar sua equipe e ser responsável pela gestão financeira e técnica do projeto;

d) assumir o compromisso de manter toda documentação que comprove aporte de recursos ao projeto, para necessária apresentação da Prestação de Contas Financeira;

e) assumir o compromisso de manter todas as condições de habilitação e idoneidade necessárias à execução do projeto, preservando atualizados seus dados cadastrais junto aos registros competentes; e

f) assumir a exclusiva responsabilidade de adotar todas as providências que envolvam permissões ou autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto, inclusive quanto ao acesso e à guarda de informações sensíveis.

O proponente deverá consultar sua elegibilidade através do international@facepe.br.

3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

Verificada a elegibilidade do projeto colaborativo e do parceiro brasileiro, o(a) coordenador(a) do estado de Pernambuco parceiro(a) será convocado(a) para submeter a proposta no sistema AgilFAP da FACEPE (https://agil.facepe.br/) em período após o encerramento da chamada geral MSCA-SE 2025 do Horizonte Europa (8 de outubro de 2025).

A proposta submetida à FACEPE deve:

a) Mencionar claramente que o projeto está associado a uma proposta submetida à chamada de MSCA Staff Exchanges do Horizonte Europa;

b) Incluir título e o acrônimo da proposta submetida à MSCA SE do Horizonte Europa, detalhes da instituição coordenadora do projeto na UE e dos parceiros envolvidos no consórcio;

c) Incluir uma seção curta (máximo de duas páginas) demonstrando por que a participação do parceiro do estado de Pernambuco é relevante para o projeto de intercâmbio de pessoal de pesquisa e inovação da MSCA e como essa colaboração contribuirá para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Pernambuco;

d) Demonstrar claramente a contribuição ativa do parceiro do estado de Pernambuco na concepção e preparação da proposta geral da presente chamada;

e) A proposta, contendo os elementos mencionados acima, deve necessariamente anexar também uma cópia completa da proposta submetida à chamada MSCA-SE 2025 pelo Coordenador europeu.

4. CRONOGRAMA

-Prazo limite para o envio das propostas pelo consórcio internacional do Horizonte Europa MSCA-SE 2025: **8 de outubro de 2025**.

-Previsão da divulgação do resultado pela Agência Executiva de Pesquisa Europeia: início de março de 2026.

-Prazo previsto para início dos projetos financiados: setembro de 2026.

5. EXECUÇÃO

a) Para os fins do presente Edital, o prazo máximo para execução do projeto corresponde a 36 (trinta e seis) meses, iniciados com a conclusão da assinatura do Termo de Outorga do Auxílio à Pesquisa (APQ), pelo(a) Coordenador(a) e pela Diretoria Executiva da FACEPE.

b) O valor total previsto a ser aportado pela FACEPE é de até R$ 100.000,00 (cem mil reais) para 1 (um) projeto aprovado, provenientes do orçamento da FACEPE, com previsão de desembolsos nos exercícios de 2026, 2027 e 2028, na ação orçamentária 4771-A626 (Pesquisa Colaborativa).

c) Os recursos financeiros do projeto envolvem as rubricas de **passagens, diárias e seguro saúde**.

6. CONTATO E ORIENTAÇÃO

Maiores informações acerca da Chamada MSCA-SE 2025 deverão ser requisitadas por meio endereço eletrônico: internacional.confap@gmail.com. Caso os proponentes necessitem de esclarecimentos quanto às diretrizes da FACEPE, poderão entrar em contato pelo seguinte endereço eletrônico: international@facepe.br.

Recife, 18 de agosto de 2025

Maria Fernanda Pimentel
Diretora-Presidente

Flávia Lucena Frédou
Diretora Científica

Leonardo Ferraz
Diretor de Inovação